

**EDITAL N. 483/2023 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E  
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 060/2022-CPPS/UNESPAR de 19/09/2022, publicado nº DOE nº 11.263 de 20/09/2022, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 074/2022-CPPS/UNESPAR de 21/11/2022, publicado no DOE nº 11.304 de 23/11/2022, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 1.786-SEAP de 31/05/2023, publicada no DOE nº 11.432 de 02/06/2023, a Lei nº 20.933 de 17/12/2021, publicada no DIOE nº 11.083 de 22/12/2021, o Decreto nº 10.824 de 20/04/2022, publicado no DIOE nº 11.160 de 20/04/2022, a Portaria nº 055/2022-SETI, de 12/05/2022, publicada no DIOE nº 11.176 de 16/05/2022 e a Resolução nº 052/2023-CAD/UNESPAR, publicada no DIOE nº 11.496 de 04/09/2023, o Edital 434/2023-PROGESP/UNESPAR, publicado no DIOE nº 11.522 de 16/10/2023, o Edital 462/2023-PROGESP/UNESPAR, publicado no DIOE nº 11.439 de 10/11/2023, e o Edital nº 481/2023-PROGESP/UNESPAR, no uso de suas atribuições,

**RESOLVEM:**

**1. CONVOCAR** os candidatos que manifestaram interesse em vagas ofertadas em campus diferente do local onde foram aprovados, conforme o Edital 481/2023-PROGESP/UNESPAR e foram selecionados para o preenchimento das vagas ofertadas no Edital nº **462/2023– PROGESP/UNESPAR**, do Concurso Público regido pelo **Edital de abertura nº 060/2022–CPPS/UNESPAR** para os cargos de **Agente Universitário Profissional** e **Agente Universitário de Execução**, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

**Administrador**

Classif.	Inscrição	Nome	Campus de Inscrição	Selecionado	Campus de Destino
11	10129	JOSIANE ROWIECHI	Apucarana	Sim	Paranaguá
13	10553	FERNANDO RICHTER DE ARAUJO	Reitoria Paranaíba	Sim	União da Vitória

**Assistente Social**

Classific	Inscrição	Nome	Campus de Inscrição	Selecionado	Campus de Destino
4	11060	DOUGLAS IVAM ALVES	Apucarana	Sim	União da Vitória

**Comunicador Social**

Classific	Inscrição	Nome	Campus de Inscrição	Selecionado	Campus de Destino
2	10609	MARINA SANTOS DAUM	Reitoria Paranaíba	Sim	Reitoria Curitiba
3	10429	SCHEYLA JOANNE HORST	Reitoria Paranaíba	Sim	União da Vitória

**Secretário Executivo**

<b>Classific</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Campus de Inscrição</b>	<b>Selecionado</b>	<b>Campus de Destino</b>
2	11128	VALDIREME LIMA DE ARAÚJO KOZAK	Reitoria Paranaíba	Sim	Reitoria Curitiba
3	10332	FELIPE DE GODOY PEREIRA	Reitoria Paranaíba	Sim	Apucarana

**Técnico Administrativo**

<b>Classific</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Campus de Inscrição</b>	<b>Selecionado</b>	<b>Campus de Destino</b>
28	11136	VIVIANE ULBRICH FERREIRA	Curitiba II	Sim	Apucarana
59	11011	DANIELLE FRANCELLI VINUEZA	Curitiba II	Sim	Apucarana
112	11070	SUELLEN CRISTINA MADALOSO	Curitiba II	Sim	Apucarana

**2. Os candidatos selecionados deverão entregar os exames até no dia 15 de dezembro de 2023, no horário das 13h30min horas às 16:00 horas na Divisão de Recursos Humanos do Campus de Inscrição, munido do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia, para entrega dos exames pré-admissionais.**

**2.1** O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado desistente da vaga.

**2.2.** Os candidatos que não foram selecionados ficam sem prejuízo da sua classificação constante no Edital nº 074/2022-CPPS/UNESPAR - Resultado Final Definitivo do Concurso.

**3.** Os exames e as avaliações serão submetidos ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

**4.** A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

**5.** Será considerado(a) apto(a) os(as) candidatos(as) que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

**6.** Caberá ao (à) candidato (a) o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, previstos no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**7.** A nomeação do candidato classificado, respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O ingresso e conseqüente remuneração serão de acordo com a classe inicial do cargo.

**8.** O candidato nomeado deverá permanecer em exercício no campus escolhido pelo período mínimo de 03 (três) anos, correspondente ao estágio probatório conforme Item 3.4 do edital 462/2023.

**9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Instituição.

**10.** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**11.** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 28 de novembro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino

**Reitora – UNESPAR**

Valderlei Garcias Sanches

**Pró-Reitor-PROGESP**

## **ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 483/2023-PROGESP-UNESPAR**

**O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:**

- 1- Hemograma;
  - 2- Glicose;
  - 3- Ureia;
  - 4- Creatinina;
  - 5- Audiometria;
  - 6- Avaliação psiquiátrica;
  - 7- Avaliação ortopédica;
  - 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
  - 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
  - 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).
- Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas dos candidatos.

### **Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:**

- I** - Cédula de Identidade de qualquer Estado da Federação;
- II** - Certidão de Nascimento/Casamento;
- III** - Título de eleitor e comprovante da última votação ou [certidão de quitação eleitoral](#)
- IV** - Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
- V** - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- VI** - Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VII** - Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;
- VIII** - Diploma de Graduação original acompanhado do respectivo Histórico Escolar correspondente (requisito mínimo).
- IX** - Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;
- X** - Comprovante de endereço atualizado;

**XI** - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008, ou Declaração de Imposto de Renda do ano atual.

**XII** - Declaração de Encargos de Família;

**XIII** - Ficha Cadastral;

**XIV** - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

**XV** - Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º e 2º Grau de Jurisdição, atualizada, da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos 5 anos. As certidões de 2.º Grau de Jurisdição - Antecedentes para Pessoa Física do TJPR pode ser emitida no link: (<https://www.tjpr.jus.br/certidoes>). As certidões cíveis e criminais de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná, deverão ser solicitadas diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos, conforme normas estabelecidas pelo Poder Judiciário. As certidões de 1.º e 2.º Grau expedidas pelo Poder Judiciário de outros Estados deverão ser solicitadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos respectivos Tribunais)

**XVII** - Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “**REGULAR**”, realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal nº [8.373/2014](#) e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal nº [1/2015](#) e nº [4/2015](#)).

**a) Os Formulários dos itens XI, XII, XIII e XIV serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do Campus, sendo preenchidos pelo candidato na posse, permanecendo inalterados os demais itens.**